# LEI Nº 2746/2016

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 230,25 (duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.04.02-08.243.0403.4.033.3390.30.....R$230,25
**Total.....**R$**230,25**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á o uso do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de março de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**